

**Gabinete da Vereadora Dayanara Santana Miranda****INDICAÇÃO N°. 765/2025**

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 96 e em especial as definidas no art. 109, ambas do Regimento Interno (RI), apresenta a presente INDICAÇÃO.

Por conseguinte, solicita ao Colendo Plenário a sua apreciação e o envio desta ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: **À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA MANOEL LOPES, NO CENTRO DA CIDADE DE BALSAS, ENTRE A FIATE E A LAGOA DO JARDEL.**

JUSTIFICATIVA

O trecho apresentado na presente indicação é uma via de extrema importância para a cidade, mas que pelo desgaste natural do tempo e utilização, hoje, encontra-se com sua pavimentação deteriorada.

Assim sendo, ressalta-se, pois, a importância da mesma, que interliga trechos importantes da cidade, não obstante a facilitação que esta proporciona ao fluxo do tráfego de veículos da região; pois é uma rota alternativa de deslocamento sem a utilização da BR-230, em seu trecho urbano, logo pois, tem-se a sua pavimentação como necessária.

Destarte, a presente indicação visa atender a demanda dos moradores da localidade, não obstante ao interesse dos transeuntes de tal via. Assim como, reafirmar-se-ia a prioridade que a presente casa e gestão fornece aos direitos fundamentais da população, e nesta senda, destaca-se o direito à segurança e ao direito de ir e vir.

Por todo o exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria, para que após sua aprovação, seja esta, enviada ao Executivo para as devidas providências.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 13 DE OUTUBRO DE

2025.


DAYANARA SANTANA MIRANDA
Vereadora Autora (União Brasil)